

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	01
Proc. N°	1988/2024

- INDICAÇÃO No.

1900/2024



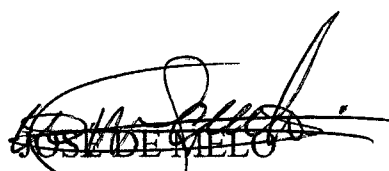
IND

“Dispõe sobre instituir convênio com drogarias do Município para fornecer medicamentos em falta na Farmácia Municipal.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de instituir convênios com drogarias do Município, para fornecer medicamentos em falta na Farmácia Municipal, para que os munícipes não interrompam seu tratamento ou fiquem sem medicamentos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de setembro de 2024.


José de Mello
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa providenciar conforme pede a proposição	
Em	10 / 09 / 2024
Presidente	

Justifico a presente proposição, considerando que os munícipes, procuraram este Vereador, fazendo a solicitação.

Comentaram que, essa parceria irá beneficiá-los, às vezes precisam pagar pelos medicamentos que não estão disponíveis em nossas farmácias, motivo pelo qual, esperam que essa solicitação seja atendida em benefício da população. Tal solicitação, já foi objeto de indicação sob o nº 469/2016 e 388/2017 desse Vereador.

Nº 99

